



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1220

24 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 1 DE 10

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Oswaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 109/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos Sra.: **LUCELIA RODRIGUES RAMOS LEAL**, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, matrícula 2161/1, para exercer a função de Secretário Escolar, Símbolo FCA-3, na Escola Municipal São Francisco, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo-SEMECT.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afiação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e quatro dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.02.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 110/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos Sra.: **ROSEMEIRE FERNANDES ALVES**, ocupante do cargo de Técnicos de Serviços Organizacionais, matrícula 131/1, para exercer a função de Secretário Escolar, Símbolo FCA-3, na Escola Municipal Favo de Mel, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo-SEMECT.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
– **MS**, aos vinte e quatro dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.02.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 111/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos Sra.: **MARCINA SONIA MAGALHAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Conservação e Manutenção, matrícula 151/1, para exercer a função de Secretário Escolar, Símbolo FCA-3, na Escola Municipal O Pioneiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo-SEMECT.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
– **MS**, aos vinte e quatro dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.02.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 112/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos Sra.: **MILENA ARAUJO LOPES**, ocupante do cargo de Agente de Conservação e Manutenção, matrícula 3333/1, para exercer a função de Secretário de Ceim, Símbolo FCA-4, no Ceim Favo de Mel, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo-SEMECT.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
– **MS**, aos vinte e quatro dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.02.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 113/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos Sra.: **REGIANE DE FATIMA SIQUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 3031/1, para exercer a função de Secretário de Ceim, Símbolo FCA-4, no Ceim Abelhinha, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo-SEMECT.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afiação, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
– MS, aos vinte e quatro dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.02.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 114/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos Sra.: **MARCIA ELSA DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, matrícula 3570/1, para exercer a função de Secretário de Ceim, Símbolo FCA-4, no Ceim Prof. Ively Monteiro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo-SEMECT.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afiação, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
– MS, aos vinte e quatro dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.02.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 115/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos Sra.: **DAIANA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Conservação e Manutenção, matrícula 3450/1, para exercer a função de Secretário de Ceim, Símbolo FCA-4, no Ceim Pingo de Gente, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo-SEMECT.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afiação, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
– MS, aos vinte e quatro dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.02.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 116/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos Sra.: **RUTH GRACIELLI GARCIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, matrícula 2427/5, para exercer a função de Secretário de Ceim, Símbolo FCA-4, no Ceim Castelinho Encantado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo-SEMECT.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afiação, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

– MS, aos vinte e quatro dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.02.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 117/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos Sra.: **ADENIZE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, matrícula 2751/1, para exercer a função de Secretário de Ceim, Símbolo FCA-4, no Ceim Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo-SEMECT.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afiação, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
– MS, aos vinte e quatro dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.02.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 118/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2023 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela MS Concursos e Homologados através do

Editais Complementares nº 001/2023, de 03/03/2023, nos termos do edital 001-2023, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 03/03/2023, pagina 01 na edição 817 e prorrogado através do Decreto 028/GP/24 de 01/03/2024, publicado no Diário Oficial edição nº 1023 do dia 01/03/2024 e resoluções SEMECT n.º 07/2025 de 07/02/2025 e 09/2025, de 17/02/2025, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afiação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
21	Emeline Cristina da Silva Leme	Assistente de Educação Inclusiva	40 HS
22	Gislaine Valenciano	Assistente de Educação Inclusiva	40 HS
23	Maiara Ferreira Batista Siqueira	Assistente de Educação Inclusiva	40 HS
44	Taisa Maciel Moraes	Assistente de Educação Inclusiva	40 HS
25	Cristina da Silva Lima	Assistente de Educação Inclusiva	40 HS
26	Shanttely Tauane de Lima Vasconcelos	Assistente de Educação Inclusiva	40 HS
27	Katielle Caetano Vieira	Assistente de Educação Inclusiva	40 HS
28	Devanira Francisca dos Santos Rossato	Assistente de Educação Inclusiva	40 HS
29	Sandra Candido da Silva	Assistente de Educação Inclusiva	40 HS
30	Maria Selma Ferreira dos Santos	Assistente de Educação Inclusiva	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
14	Cristiane Gregório do Nascimento Lopes	Merendeira	40HS
15	Ana Cristina Machado Riquelme	Merendeira	40HS
16	Sandra Regina dos Santos Franco	Merendeira	40HS
17	Elenice Rosendo de Oliveira Silva	Merendeira	40HS
18	Alessandra Pereira aa Silva	Merendeira	40HS
19	Marcia Eloisa Segundo	Merendeira	40HS
20	Tais Claudia Miguel Gonçalves	Merendeira	40HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (Três) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)

- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria “D” (para cargo de motorista)
- Qualificação e Social

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.02.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 119/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado EDITAL SEMECT N.º 001/2024, de 22/01/2024 Homologado em 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 06 de fevereiro de 2024, página 01 em Edição Extra Nº 1009, com prorrogação através da Resolução SEMECT Nº 006/2025 de 06 de fevereiro de 2025, para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

1 - FATIMA DO SUL

CLAS.	NOME		CARGO	C.H.S
1	ANDREIA DE SOUSA SCHIAVI		PROFESSOR DE APOIO	20HS

2	LUCILENE ANDRADE DE SOUZA		PROFESSOR DE APOIO	20HS
3	VANESSA SPOTT ALVES DOS SANTOS		PROFESSOR DE APOIO	20HS
4	ALESSANDRA FLÁVIA DE MORAES SILVA		PROFESSOR DE APOIO	20HS
5	LUCINEIDE DE SOUZA FIGUEIREDO		PROFESSOR DE APOIO	20HS
6	FABIANA DUARTE DE OLIVEIRA SCHULTZ		PROFESSOR DE APOIO	20HS
7	EDINÉIA SOARES DA SILVA		PROFESSOR DE APOIO	20HS
8	VALDIRENE TENÓRIO DANTAS		PROFESSOR DE APOIO	20HS
9	CLEUZA CAIÇARA ANDRADE		PROFESSOR DE APOIO	20HS
10	WILMA CARVALHO DE OLIVEIRA DANTAS	Desistente	PROFESSOR DE APOIO	20HS
11	SUELLEN RODRIGUES MARTINS	Desistente	PROFESSOR DE APOIO	20HS
12	MARIA JOSE DA SILVA		PROFESSOR DE APOIO	20HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal).
- Carteira de habilitação categoria “D” (para cargo de motorista).
- Qualificação e Social.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a contar de 03 de fevereiro, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 094/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.02.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

RESOLVE

PORTARIA Nº. 120/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Reduz a carga horária da Servidora que Menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE;

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **DIULIE MARIA DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal do quadro efetivos, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil Atividades 40 (quarenta) horas, onde solicita prorrogação na redução de sua carga horária em decorrência de seu filho menor ser Portador de necessidades especiais (CID. F 84.0)

Art.1º- **Aplicar** redução de 1/3 (um terço) em prorrogação na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **DIULIE MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil Atividades 40 (quarenta) horas, Símbolo – MAG-1020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de 11.02.2025 à 10.02.2026, conforme estabelece a Legislação Federal Vigente e Lei Municipal nº. 986/2006 de 09 de outubro de 2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 11.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.02.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

Art.1º- **VERBAR**, o Tempo de Contribuição requerido pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sra.: **ROSEMEIRE CEZÁRIO SANTOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, Classe-G, Nível-III, matrícula nº. 383/01, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, totalizando: 1.596 (mil quinhentos e noventa e seis) dias, correspondente a: 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, conforme **C.T.C** Protocolo nº. 12021070.1.00032/22-0, lavrada em 22.11.2022 pelo **I.N.S.S**, conforme período abaixo descrito:

a) 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, correspondente ao período de: 10.07.1989 à 25.11.1993, prestados ao Empregador: **MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (18.02.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CULTURAMA E FÁTIMA DO SUL

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 011/2025, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização em todos os órgãos públicos municipais, autorizo a realização da contratação direta, fundamentada no art. 75, inciso II, da

referida lei, com as seguintes especificações:

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização em todos os órgãos públicos municipais, haverá controle e monitoramento de formiga x cupim x aranha x escorpião e insetos em geral x desratização, conforme os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e nos documentos anexos.

Motivação:

A contratação da referida empresa se faz necessária para garantir controle de pragas, como roedores, insetos e outros vetores de doenças, é essencial para a prevenção de doenças, como a leptospirose, dengue, zika e outras enfermidades transmissíveis. Além disso, o serviço de dedetização contribui para a manutenção da higiene e do padrão de qualidade ambiental dos espaços públicos, promovendo um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento à população.

Escolha do Contratado:

A definição da empresa foi realizada com base em pesquisa de mercado, conforme relatórios apresentados, evidenciando a escolha do **PRIME LIMPEZA E DELTAPRAG LTDA**, inscrito no CNPJ nº **58.616.773/001-87**, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor total de **R\$ 55.177,20 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos)**.

Justificativa de Preço:

Os valores propostos encontram-se compatíveis com a média do mercado, conforme planilhas anexas e pesquisas realizadas, em conformidade com o princípio da economicidade.

Publicação:

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico oficial do Município, visando garantir a publicidade e a transparência do procedimento.

Observação Final:

O contrato a ser firmado terá vigência de **12 (doze) meses**, conforme especificado na minuta do contrato, e será formalizado com observância de todas as disposições legais.

Fátima do Sul – MS, 06 de fevereiro de 2025.

Wagner Roberto Ponsiano

Prefeito Municipal de Fátima do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: PRIME LIMPEZA E DELTAPRAG LTDA.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, HAVERÁ CONTROLE E MONITORAMENTO DE FORMIGA X CUPIM X ARANHA X ESCORPIÃO E INSETOS EM GERAL X DESRATIZAÇÃO, CONFORME OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DO VALOR: R\$ 55.177,20 (cinquenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **21/02/2025** até **21/02/2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP.

2- PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

4.122 – Administração / Administração Geral

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.501.0000

10.001 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

13- REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

15.122 – Urbanismo / Administração Geral

2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.501.0000

09.001 – SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO/ SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.1001

12.365 – Educação / Educação Infantil

2.022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL(CRECHE)

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.1001

2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL(PRÉ-ESCOLA)

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.1001

Fátima do Sul – MS, 21 de fevereiro de 2025.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: LUIZ CARLOS FAQUES JUNIOR – Representante da Empresa.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: G. THIBES DE MORAES - ME

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS DA QUADRA MUNICIPAL, CEIM ABELHINHA, PARQUE INFANTIL NA ORLA MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

DO VALOR: R\$ 60.815,00 (sessenta mil e oitocentos e quinze reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **21/02/2025** até **21/04/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

13 – REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

15.122 URBANISMO / ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

220 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000

Fátima do Sul – MS, 21 de fevereiro de 2025.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: GISELE THIBES DE MORAES – Representante da Empresa.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: D.M.S DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DO VALOR: R\$ 5.086,76 (cinco mil e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **21/02/2025** até **21/08/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.002- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

16 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

2.052 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: (25)

Fátima do Sul – MS, 21 de fevereiro de 2025.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: DANIELSON MARQUES SOUZA – Representante da Empresa.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
– MS

CONTRATADA: R. D. C. RAMSDORF - ME.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, GARANTINDO O SUPRIMENTO ADEQUADO E CONTÍNUO DE FÁRMACOS ESSENCIAIS AO TRATAMENTO DE PACIENTES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DO VALOR: R\$ 22.010,46 (vinte e dois mil e dez reais e quarenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **21/02/2025** até **21/05/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

16 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS/SAÚDE (LEI 4.170/12)

3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fátima do Sul – MS, 21 de fevereiro de 2025.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: ROBERTO DIAS DA CUNHA RAMSDORF – Representante da Empresa.

IPREFSUL

PORTARIA Nº 007/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto Municipal Previdência Social Dos Servidores de Fatima Do Sul – MS – IPREFSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 970/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e paridade ao servidor **ANTENOR DE OLIVEIRA LEGAL**, matrícula 18-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência 9, SAX-404 do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fátima do Sul - MS, com fundamento no artigo 43 da Lei nº. 970, de 13 de outubro de 2005, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41 de 2003.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, (Processo nº 2025.04.07083P)

Fátima do Sul – MS, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDETE
RODRIGUES DOS
SANTOS:59636750149

Assinado de forma digital por
CLAUDETE RODRIGUES DOS
SANTOS:59636750149
Dados: 2025.02.24 14:42:55
-04'00'

CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora-Presidente

IPREFSUL